



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2004

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 39 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, e

Considerando a autorização expressa no art. 2º, § 2º, do Decreto nº 4.900, de 26 de novembro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Fixar os limites de inscrição em Restos a Pagar não processados, no exercício de 2003, das despesas discricionárias, de que trata o art. 39, do § 3º da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Em exercício



ANEXO

**LIMITES DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PARA 2003,
RELATIVOS ÀS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS E NÃO FINANCEIRAS***(Artigo 39, § 3º da Lei 10.524/2002)*

TRIBUNAL	UNIDADE ORÇAMEN- TÁRIA	VALORES PARA INSCRIÇÃO EM 31.12.2003	Em R\$
TST	15101		7.753.425,13
TRT 1ª Região	15102		8.876.135,88
TRT 2ª Região	15103		13.002.722,45
TRT 3ª Região	15104		878.072,98
TRT 4ª Região	15105		1.329.889,43
TRT 5ª Região	15106		98.356,63
TRT 6ª Região	15107		976.361,93
TRT 7ª Região	15108		674.580,35
TRT 8ª Região	15109		1.177.605,96
TRT 9ª Região	15110		1.316.803,93
TRT 10ª Região	15111		1.230.932,76
TRT 11ª Região	15112		419.255,49
TRT 12ª Região	15113		522.158,89
TRT 13ª Região	15114		825.412,41
TRT 14ª Região	15115		954.490,97
TRT 15ª Região	15116		834.263,37
TRT 16ª Região	15117		521.735,44
TRT 17ª Região	15118		301.398,72
TRT 18ª Região	15119		722.278,69
TRT 19ª Região	15120		710.424,98
TRT 20ª Região	15121		30.745,89
TRT 21ª Região	15122		1.189.880,04
TRT 22ª Região	15123		379.457,49
TRT 23ª Região	15124		1.311.478,30
TRT 24ª Região	15125		278.111,50
TOTAL	15000		46.315.979,60